



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 096/25**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que altera a Lei nº 1.670, de 16 de dezembro de 2002, que institui o Programa Reintegrar (Ação Coletiva de Trabalho) no Município de Votorantim e dá outras providências.

De acordo com o Parecer das Comissões que nos antecede, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, portanto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 23 de setembro de 2025.

**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Relator

A Comissão de **DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Presidente

**RONALDO FIRQUIM DE CAMARGO**  
MEMBRO